



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 15/06/2022  
Canindé de São Francisco, SE  
15 de junho de 2022

**Funcionário**

Maria Glicênia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5128

**PORTARIA Nº 826/2022**  
**De 15 de junho de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ANSELMO LUIZ XAVIER**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 01554827-9, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 002.831.735-13, matrícula nº 0097331, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo - **N-III**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 293/2022.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 26/04/2009 a 25/04/2014, com início em 01/06/2022 e término em 31/08/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 15 de junho de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**